DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 23 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 804

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 23/04/2026 17:05:38 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Retificação de Portaria

PORTARIA n.º 104, 22 de abril de 2026
RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º - CONCEDER licença, sem remuneração, de 02 (dois) anos, a empregada púbica **ANDRÉA ESCARAMUZI PINTO**, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n.º ***.086.673-*, para tratar de interesses particulares, conforme preceitua os arts. 1.º e 2.º, ambos da Lei Municipal n.º 1294, de 04 de março de 1993, com início em 22 de abril de 2026.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 22 de abril de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA Nº 105
De 22 de abril de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **MELISSA LAROCCA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.500.023-*, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 22 de abril de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 106
De 22 de abril de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **EULA PAULA SOUZA CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.021.929-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1714/2026.

Artigo 2º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **THALITA LANGNOR FERNANDES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.320.162-*, titular do emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1702/2026.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 22 de abril de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 107
De 23 de abril de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **ANA JULIA PERIANI DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.584.814-*, para ocupar o emprego público de **MATERNALISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **GRAZIELLE JENIFER DE MORAES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.783.689-*, para ocupar o emprego público de **MATERNALISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 3º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **EULA PAULA SOUZA CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.021.929-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 4º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 23 de abril de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do emprego publico de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, **24/04** ou **27/04** ou **28/04/2026**, das **09h00min às 17h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
52º	22191	SORAIA FABICHEA

Ibaté/SP, 23 de abril de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté

E-mail: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE IBATÉ/SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores (as) Conselheiros (as), titulares e suplentes, para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada conforme abaixo:

Data: 28 de abril de 2026

Horário: 14h00

Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaté/SP

Modalidade: Presencial

PAUTA DA REUNIÃO – CMDCA

1. Inscrição e deliberação de candidaturas para os cargos de Vice-Presidente e Secretário(a) do CMDCA;
2. Comissão de Cadastro e Marketing:
   - Verificação das comissões existentes;
   - Definição de pautas e estratégias de atuação;
3. Cotação do SIPIA para capacitação dos Conselheiros;
4. Análise do PAA do Ministério Público e deliberação;
5. Conferência da Criança e do Adolescente;
6. Nomeação dos novos membros representantes da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Esporte.

Contamos com a presença de todos, tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados.

Ibaté/SP, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA MAYARA CATARINO DE ASSIS
Data: 22/04/2026 14:13:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Mayara Catarino de Assis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté/SP